



Módulo do SIJ – **Cancelamento de processos disponibilizados para diligência**
(PJe-TST)

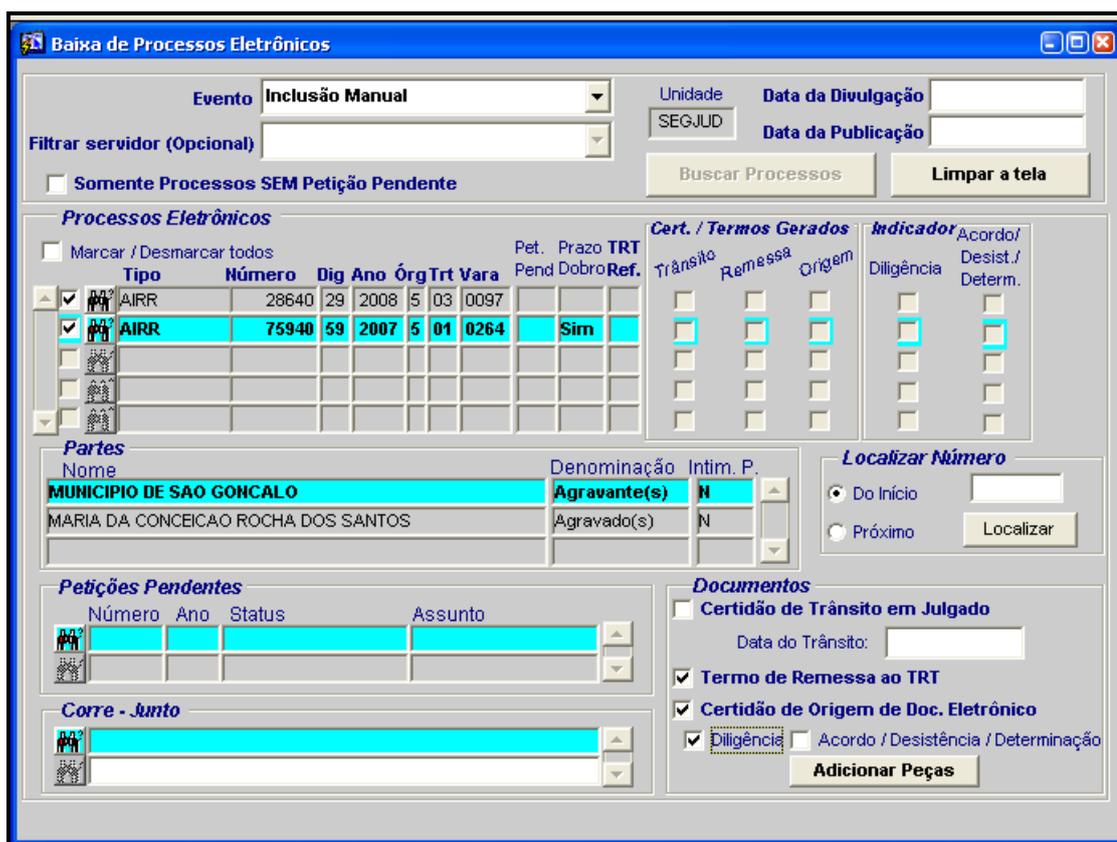
Setembro de 2011

Foi disponibilizada no SIJ a aplicação que possibilita o cancelamento da disponibilização de processo para diligência no TRT.

Essa funcionalidade visa a facilitar o cancelamento de uma disponibilização de diligência efetuada por equívoco, enquanto não houve a liberação para o TRT, por meio do eRemessa (ou seja, até antes de entrar a tramitação “liberado ao eRemessa”, no dia seguinte).

Disponibilizando um processo para diligência

Ex.: foi efetuado o procedimento de baixa por diligência para os processos abaixo:



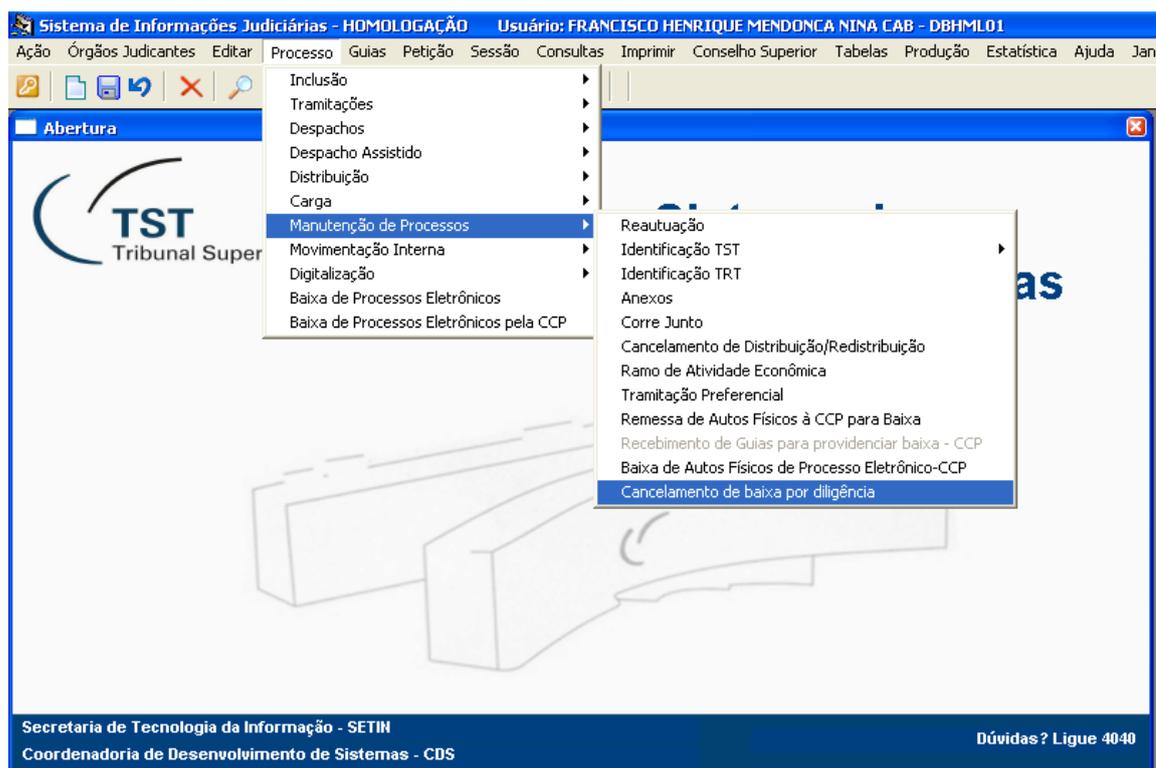
Ao realizar o procedimento de baixa de processos eletrônicos, o sistema automaticamente insere:

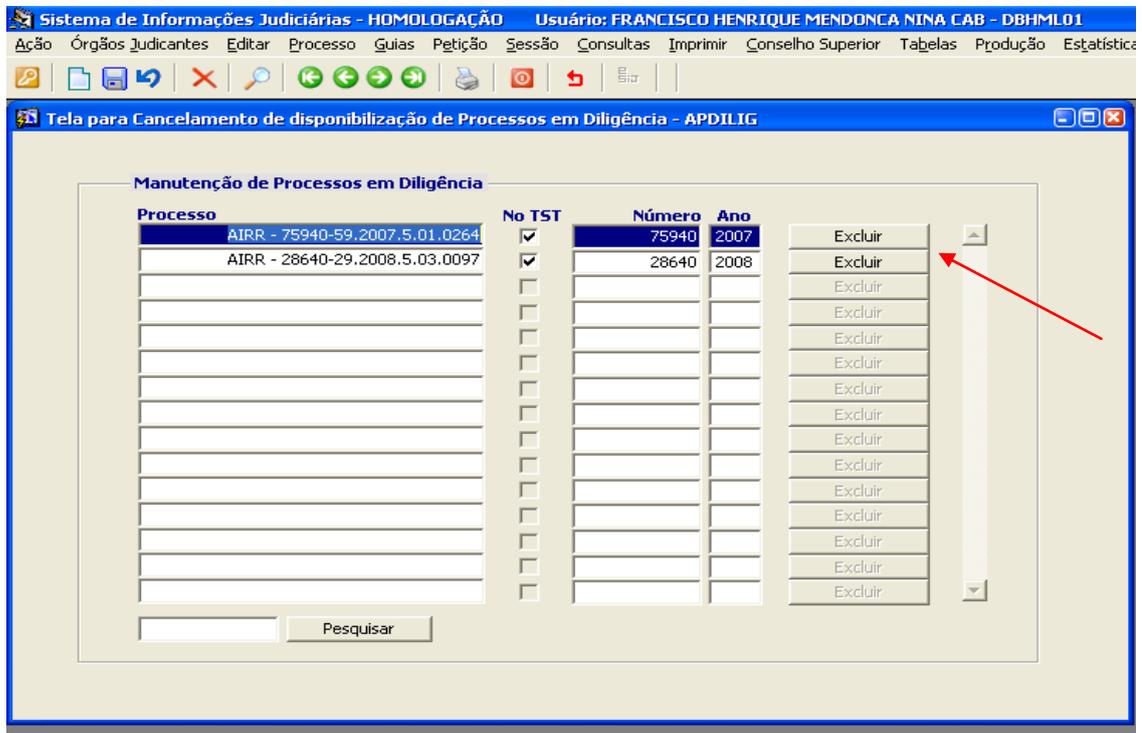
- os documentos marcados no processo eletrônico;

- a tramitação “Processo disponibilizado para diligência”; e
- insere o indicador de diligência (representado pelo símbolo de um “D” vermelho, presente ao lado do processo na tela de escaninhos do eSIJ).

Cancelamento automático da diligência

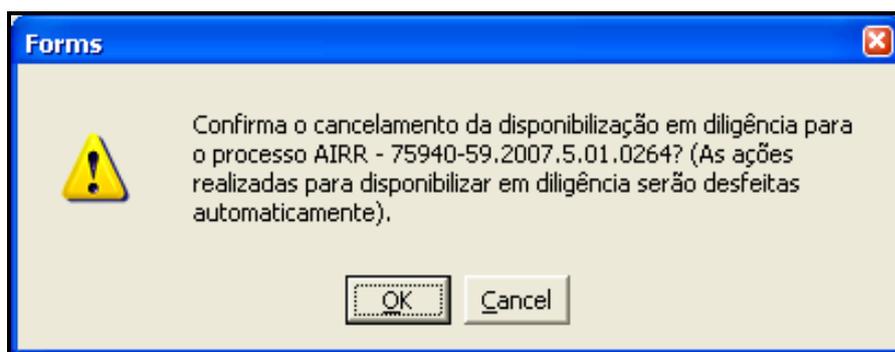
Para realizar o cancelamento da disponibilização da diligência, basta acessar a tela pelo seguinte caminho (SIJ / processo / manutenção de processos / cancelamento da diligência):



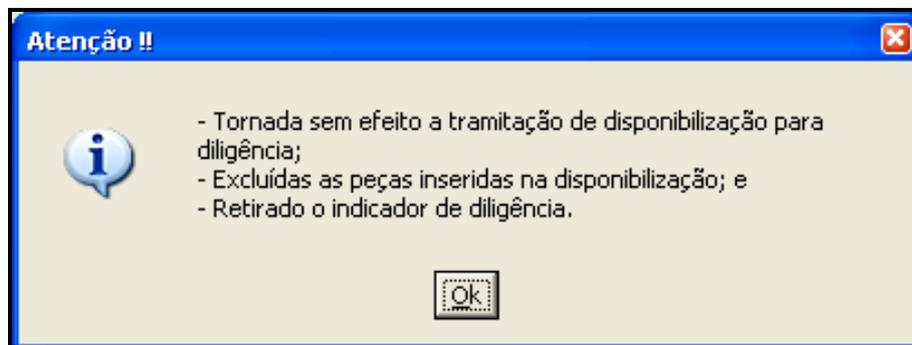


Para cancelar a disponibilização para diligência, o usuário deverá clicar no botão “excluir” na linha correspondente ao processo que deseja cancelar.

Após clicar no botão “excluir”, o sistema solicita a confirmação da ação:



Clicando em “OK”, o sistema informará as ações desfeitas:



Ou seja, informa que o sistema:

- lançou a tramitação (cód. 098) “Torna sem efeito a tramitação lançada em...”, indicando a tramitação “Processo disponibilizado para diligência”;
- excluiu as peças mais recentes com as Naturezas de Documentos (TST – Termo de Remessa ao TRT e TST – Certidão de Origem de Documento Eletrônico); e
- retirou o indicador de diligência (**D** vermelho ao lado do processo na tela de escaninhos do eSIJ).

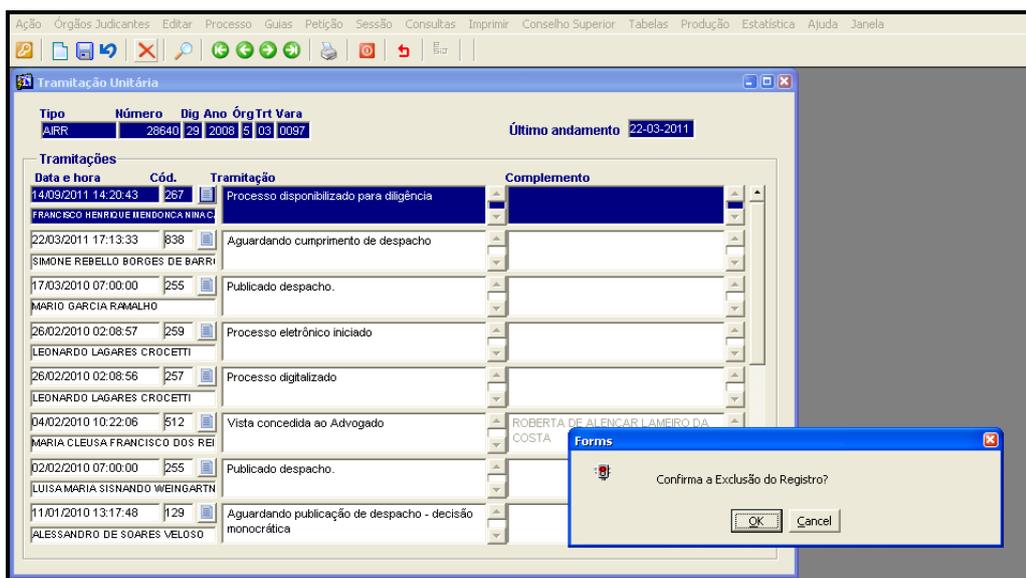
Obs.: por questão de segurança, as peças excluídas pelo cancelamento da diligência ficam guardadas e podem ser acessadas por meio do botão “Visualizar peças excluídas”, da tela de visualizar peças do eSIJ (podendo até mesmo serem recuperadas).

ATENÇÃO: caso o servidor **já** tenha excluído as peças manualmente (TST – Termo de Remessa ao TRT e TST – Certidão de Origem de Documento Eletrônico), o sistema somente **realizará as ações de tramitação (cód. 098) e retirada do indicador de diligência.**

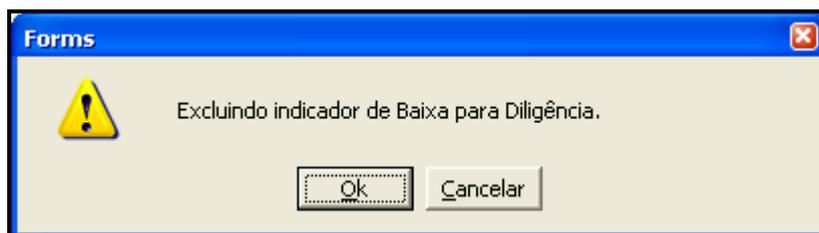
Cancelamento não automatizado da diligência

Lembramos que após disponibilizar para diligência um processo é possível realizar o procedimento de cancelamento totalmente manual, desfazendo todas ou somente algumas ações:

- no SIJ/Processo/Tramitações/Unitário: excluir a tramitação “Processo disponibilizado para diligência”. O sistema pergunta se deseja retirar ou não o indicador de diligência do processo (D vermelho ao lado do processo na tela de escaninhos do eSIJ):



- Ao pressionar “OK” o sistema retirará o indicador de diligência; clicando em “Cancelar” o sistema exclui a tramitação sem retirar o indicador de diligência:



- no eSIJ (tela “Visualização De Peças) excluir as peças inseridas quando da disponibilização para diligência (TST – Termo de Remessa ao TRT e TST – Certidão de Origem de Documento Eletrônico).

Brasília, 14 de setembro de 2011.

Equipe de Sistema
Processo Judicial Eletrônico TST – PJe-TST

	<p>Equipe de Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe-TST</p>	<p>Página 6</p>
---	---	---------------------

RESPONSÁVEIS PELA CONFECÇÃO

Coordenadoria de Processos Eletrônicos – CPE
Equipe de Sistema PJe-TST

RESPONSÁVEL PELA PADRONIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Seção de Aprimoramento em TI - SATI